



PORTARIA Nº 033, de 1º de fevereiro de 2016.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" das unidades jurisdicionadas **Prefeitura Municipal de João Alfredo, Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo**, na operação do seguinte sistema: SAGRES, módulo Licitações e Contratos (LICON):

**JÉSSICA DA SILVA ARAÚJO**  
CPF nº: 078.933.284-10

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 1º de fevereiro de 2016.

  
**Maria Sebastiana da Conceição**  
PREFEITA

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo/PE, 1º/02/2016

Servidor Responsável